



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a dezembro de 2025

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em dezembro de 2025:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de dezembro de 2025. **Atualmente, cerca de (5%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 86% e 72% de participação, respectivamente, de trabalho.**

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

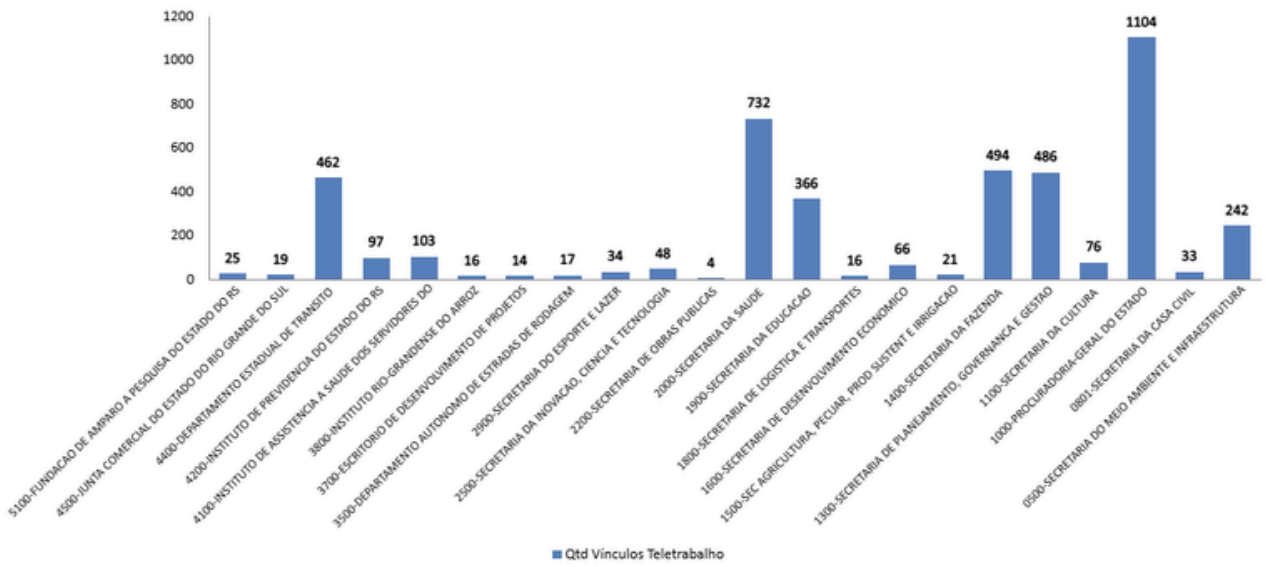
[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)





**SERVIDORES EM
TELETRABALHO • IF-RHE**

Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	29	25	86%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	53	19	36%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	641	462	72%
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS	210	97	46%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO	166	103	62%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	219	16	7%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	35	14	40%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	762	17	2%
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	77	34	44%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	105	48	46%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	390	4	1%
SECRETARIA DA SAÚDE	2864	732	26%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	76427	366	0%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	189	16	8%
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	104	66	63%
SEC. AGRICULTURA, PECUÁR, PROD. SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1181	21	2%
SECRETARIA DA FAZENDA	1644	494	30%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	841	486	58%
SECRETARIA DA CULTURA	270	76	28%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1548	1104	71%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	260	33	13%
GABINETE DO GOVERNADOR	494	242	49%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	88509	4475	5%
Total	88459	4519	5%



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM DEZEMBRO DE 2025

SECRETARIA DE
**PLANEJAMENTO
GOVERNANÇA
E GESTÃO**



GOVERNO
DO ESTADO

**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.